



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 17/1952

Ementa

NOMEIA, EM CARÁTER EFETIVO, O SR. GUINÉZ MARCOS PANTOJA, PARA EXERCER O CARGO DE ESCRITURÁRIO, PADRÃO "E", NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 7, DE 06/11/1952.

Data da Norma

07/11/1952

Data de Publicação

07/11/1952

Veículo de Publicação

Secretaria da Câmara Municipal

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Presidente



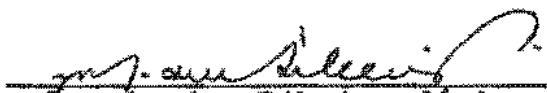
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

P O R T A R I A N.º 17

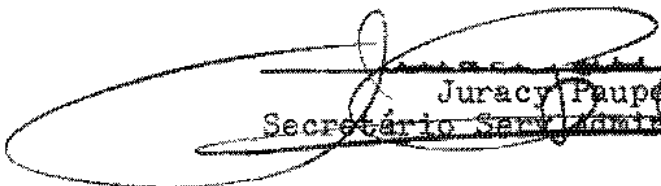
O doutor Amadeu Ribeiro Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, item 32, do Regimento Interno,

NOMEIA, em caráter efetivo, o sr. Guinéz Marcos Pantoja, para exercer o cargo de Escriurário, padrão "E", nos termos da Resolução nº 7, de 6/11/1 952.

Câmara Municipal de Jundiaí, aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.


Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,
Presidente da Câmara.

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.


Juracy Pauperio,
Secretário Administrativo.